

Processo n.: @REP 17/00795462

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades concernentes ao pagamento de gratificações aos servidores comissionados e efetivos

Responsáveis: Vilmar Bunn, Celso Carlos Emydio da Silva, Guilherme Marchewsky, Roberto Pedro Prudêncio Neto e Jean Daniel dos Santos Pirola

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Brusque

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1145/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar atendida a determinação constante no item 3 do Acórdão n. 11/2020.
2. Determinar, com fundamento no art. 46 da Resolução n. TC-09/2002, o arquivamento dos autos.
3. Dar ciência desta Decisão à Câmara Municipal de Brusque e à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque.

Ata n.: 25/2023

Data da Sessão: 12/07/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC